PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO TÉCNICA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE E HERBÁRIO

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) CAPIVARI-MONOS

CONSELHO GESTOR

ATA DA 167° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DO CAPIVARI-MONOS / **OUTUBRO DE 2017**

ABERTURA

Na quarta-feira, dia 04 de outubro de 2017, às 10h, na Prefeitura Regional de Parelheiros, tem início a 167° Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA Capivari-Monos. Preside a reunião Sr. Luccas Guilherme Longo, gestor da referida unidade de conservação, secretariado por Melannie Pinhatti Schisler.

Conselheiros Presentes:

SOCIEDADE CIVIL

Setor	***Representante***	***Assinatura***
Moradores Parelheiros	Severino Carlos de Souza	
Moradores Marsilac	Luis Eduardo Gomes	
ONGs Ambientalistas	Isamu Yokoyama Luccas Keese	
Empresários	Miguel Narghirniac Neto	
Turismo	Fernando José de Souza	
Sindicatos	Lúcia Maria de Santana Scriatro	
Ensino e Técnico-Científicas	Maria do Socorro Silva P Lippi	

PODER PÚBLICO

Setor	***Representante***	***Assinatura***
DEPAVE-8/SVMA	Luccas Guilherme Longo Helen Evelin de Souza	
SEHAB	Maria José do Prado Silva	
SMUL	Olga Maria Soares e Gross	
GCM	Edson Hugo de Andrade Lopes	
FF/SMA	José Donizetti Bortoletto	
SABESP	Sidnei Ferreira Ramos	

I. CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

A lista de presença dos conselheiros e dos participantes encontra-se nos anexos.

II. INFORMES E DISCUSSÕES GERAIS

A reunião iniciou-se às 10h00 com o Sr. Luccas (DEPAVE-8/ SVMA) dando boas vindas e apresentando as pautas do dia, que contemplou: (1) Oficina Participativa para atualização do Regimento Interno; (2) a apresentação do próximo desafio do Conselho Gestor, a elaboração do Termo de Referência (TR) para a Revisão do Plano de Manejo da APA Capivari-Monos; (3) um *feedback* do Sr. Marcelo (DEPAVE- 8/SVMA) acerca de sua pesquisa feita para tratar da questão do "Trilhão" – a trilha de motocross realizada sem consulta, às APAs Bororé-Colônia e Capivari-Monos , no último mês. Marcelo (DEPAVE-8/SVMA) propôs, na última reunião ordinária, um estudo para elaborar uma trilha que diminuísse os impactos ambientais nesses territórios; (4) e uma fala do Lucas Keese - Centro de Trabalho Indigenista (CTI) sobre a questão da Cachoeira do Jamil; e, informes gerais.

REGIMENTO INTERNO – AJUSTES E APROVAÇÃO

Feita essa apresentação, deu início à oficina de atualização do Regimento Interno. O Regimento Interno (RI) precisa ser aprovado nos primeiros 90 dias após a formalização do Conselho Gestor. Os presentes foram divididos em grupos, através de sorteio. Cada grupo foi responsável para ler e opinar sobre um capítulo do Regimento, tendo 4 capítulos ao total. Cada grupo foi formado por 4-5 conselheiros e presentes, e ainda um técnico do Depave-8 que estava presente (sendo eles: Luccas, Helen, Marcelo, Ricardo e as estagiárias, Melannie e Mariana). Essa primeira discussão nos grupos teve duração de 20 minutos.

Em seguida, aquilo que foi discutido e sugerido nos grupos foi socializado para todos os presentes. Primeiramente, se apresentou o grupo do Capítulo I, que trata sobre a constituição, os objetivos e as atribuições. O grupo foi composto por Lucas (CTI), Luis Eduardo (SOS Marsilac), Inspector Edson Hugo (GCM), José Donizietti (FF/SMA), Helen (DEPAVE-8/SVMA), e Carla (PAVS). O José Donizietti relata as duas sugestões de alteração ao Capítulo I feitas pelo grupo, que estão a seguir.

1ª sugestão: No Artigo 2, § VI, que diz *"propor, quando necessário, a elaboração e a implementação de planos emergenciais;"* deveria ser removido a colocação "quando necessário", pois o grupo acha que os planos emergenciais devem ser pensados anualmente, e não só quando necessário. Sidnei (Sabesp) aponta que os planos emergenciais precisam ser propostas quando necessário, porque quando ocorre uma emergência (tal como um desastre ambiental), precisa ter um respaldo do Conselho Gestor. Ricardo (SVMA) concorda com o Sidnei, e cita um descarrilamento da ALL (http://pt.rumolog.com/default_pti.asp?idioma=0&conta=45) de 2011 que foi necessário a atuação dos Conselhos Gestores para amenizar os problemas. O Conselho então concorda que o "quando necessária" irá permanecer no Artigo 2, § VI.

2ª sugestão: O grupo comenta que a palavra "substituição" no Art. 14 § XIV (- *aprovar, no âmbito de sua competência as possíveis alterações no zoneamento geoambiental estabelecido na lei 13.706/04 quando necessárias;* é ambígua. Em seguida, Miguel (Águias), Ricardo (DEPAVE-8/SVMA), Olga (SMUL) e Neusi (Pavs) explicam o sentido da palavra neste caso para denotar quando é necessário uma empresa cumprir

medidas de compensação ambiental e que o Conselho Gestor deve gerenciar as penalidades pecuniárias (dinheiro vivo) e também aquilo que for substituído por dinheiro. Foi dado como exemplo desta substituição o Projeto de Educação Ambiental (PEA) que foi executada pela Empresa Walm Consultoria, decorrente do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) de Furnas, gerenciada pelo Conselho Gestor ao longo dos últimos dois anos. O Conselho concorda que a frase está pouco clara, então ela é alterada para "Art. 14 § XIV - *gerenciar o cumprimento das medidas provenientes das penalidades pecuniárias dentro da área protegida, inclusive no caso de necessidade de substituição".*

O grupo do Capítulo II, formado por Olga (SMUL), Mauro (Marsilac em Foco), Fernando (Bike), Sidnei (Sabesp), Miguel (Águias), Ricardo (DEPAVE-8/SVMA) é relatada pelo Miguel (Águias). Miguel explica que este capítulo trata dos órgãos, dos membros do conselho gestor e do seu funcionamento, e que o grupo não teve nenhuma mudança a sugerir. Comentaram, porém, da necessidade de eleger um (a) Secretária Executivo (a), e Sidnei (Sabesp) opina que deve ser composta por um funcionário da Prefeitura de carreira, evitando assim perda de informação com a mudança de gestão.

O Capítulo III, intitulado "DA PRESIDÊNCIA, ASSESSOR TÉCNICO, SECRETÁRIA EXECUTIVA E DOS MEMBROS DO PLENÁRIO" foi debatido pelo grupo formado pela Amanda (DGD-Sul 3), Isamu (FMO), Maria José (SEHAB), Severino Carlos (ACHAVE), Érica (SOS Marsilac II), Mariana (DEPAVE-8/SVMA), e Marcelo (DEPAVE-8/SVMA). Isamu (FMO) relatou que o grupo não teve nenhuma sugestão de alteração.

O grupo do Capítulo IV, formada por Lúcia (Coopercral), Neusi (Pavs), Aline (Pavs), Luccas (DEPAVE-8/SVMA), tratou das reuniões e dos procedimentos. Luccas inicia questionando se a periodicidade das reuniões da forma como está (mensalmente) é o ideal, e não há nenhuma oposição a esta periodicidade entre os presentes. Ele fala ainda que gostaria que as reuniões fossem itinerantes para que o território, seja mais explorado, com um calendário e locais pré-definidos, publicado com antecedência no site da Secretaria do Verde, para não desencorajar a participação dos munícipes no Conselho Gestor. Ricardo sugere que seja estabelecido o que será feito no caso de feriado no dia de uma reunião ordinária, se será antecipado ou prorrogado a reunião para a próxima quarta.

A Neusi (PAVS) relatou que o grupo discutiu o capítulo e levantou sugestões para os Artigos 14§IV, 16, 20, 21, 23**§1** e **§3º. Seguem as sugestões levantadas:**

1ª Sugestão: Art. 14 §IV—*todo e qualquer cidadão previamente cadastrado antes do início de cada reunião*. O grupo sugere que seja alterada a colocação de que o cidadão deve se cadastrar, pois a frase está confusa. O Conselho como um todo concorda e é alterado para: "**IV** - *todo e qualquer cidadão previamente cadastrado pela lista de presença."*

2ª Sugestão: Art. 16: *"– As reuniões do Conselho serão abertas ao público e deverão contar com a presença de, no mínimo, 25% mais um dos seus membros, para serem instaladas."* O grupo aponta que essa porcentagem pode ser difícil de ser interpretada, e diz que deveria ser mais bem esclarecida no artigo. Como o Conselho Gestor é composto por 20 cadeiras, 25% + 1 seriam 6 membros. O Artigo é alterado então para ***"Art.16 –*** *As reuniões do Conselho serão abertas ao público e deverão contar com a presença de, no mínimo, 25% mais um dos seus membros (6 membros), para serem instaladas."*

3ª Sugestão: Art.20: *"—* *As reuniões deverão, sempre que possível, ser gravadas, ficando as fitas à disposição por um ano, na Secretaria Executiva."* Diante da dificuldade de gravar e armazenar uma reunião, e ainda mais o artigo como está desatualizado, referindo-se a fitas, o grupo propõe a retirada deste artigo.

4ª Sugestão: Art. 21 §3º: *" –* *para a deliberação de alteração do regimento, não será aceita a substituição"*. Deveria ser realocada para o **Art. 13** que diz ***"–*** *Fica facultado às entidades membro do Conselho, em caso de impedimento do representante titular e de seu suplente, nomeados pela portaria de designação em vigor, comparecerem a uma determinada Reunião Plenária, encaminhar substituto para esta e apenas esta reunião, com direito a voz e voto, desde que a substituição seja formalizada através de carta encaminhada ou endereço eletrônico fornecido pelos atuais Conselheiros à Secretaria Executiva até imediatamente antes do início da reunião."*

Art. 23 §1º: *" –* *As justificativas das ausências devem ser feitas por escrito, à Secretaria Executiva*." O grupo sugere que deve ser esclarecido como é a composição da Secretaria Executiva. Ricardo (DEPAVE-8/SVMA) esclarece que no Decreto do Conselho Gestor e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), a Secretaria Executiva é composta por um membro do Conselho Gestor eleito + Presidente do Conselho Gestor + Suplente do Presidente.

Neusi (PAVS) sugere que haja um momento para esclarecer os termos utilizados no Regimento Interno, que não são óbvios para todos. Ricardo (DEPAVE-8/SVMA) sugere que seja lida, em reunião ordinária, a Lei de Criação da APA Capivari-Monos. Luccas (DEPAVE-8/SVMA) explica que está sendo elaborado um "Manual do Conselheiro" com as legislações que regem a APA, que deverá estar pronto para a próxima reunião (Novembro/17).

É encaminhado o Regimento Interno com as devidas modificações e será enviado aos conselheiros para ser aprovado na próxima reunião (Novembro/17).

TERMO DE REFERÊNCIA - REVISÃO DO PLANO DE MANEJO

Luccas (DEPAVE-8/SVMA) aponta a existência do Plano de Metas da Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA) publicado no Diário Oficial (DO) de 01/04/2017. Nele, está assinalado duas metas para a APA Capivari-Monos em 2017. A 1ª Meta é a renovação do Conselho Gestor, que deveria ter ocorrido entre os meses de fevereiro e junho de 2017. Porém, por conta de uma série de mudanças de gestão, a consolidação do Conselho não foi alcançada neste prazo, sendo que a posse aconteceu no final de agosto de 2017. A segunda meta assinalada pelo Plano de Metas é a elaboração do Termo de Referência (TR) para revisão do Plano de Manejo da APA Capivari-Monos, que teve como tempo de trabalho planejado os meses de maio a outubro de 2017. Este documento aponta as diretrizes, custos, fundamentos e oficinas que serão elaborados no próximo ano para realizar a revisão do Plano de Manejo.

Luccas explica que já estamos em outubro, então o prazo está curto para finalizar este documento. Que

será adiantada a parte escrita, utilizando como base o TR de elaboração do Plano de Manejo da APA Bororé-Colônia, que embora já tenha 10 anos de criação, ainda não tem Plano de Manejo. O Conselho Gestor deste biênio apontou como prioridade a elaboração deste documento. Quando for ser elaborado o Plano de Manejo da APA Bororé-Colônia, também como revisado o Plano de Manejo da Capivari-Monos, terão Grupos de Trabalho de Acompanhamento (GTA) para acompanhar o processo.

O Conselho do Fundo Especial de Meio Ambiente (CONFEMA) é quem aprova o(s) Termos de Referências, e este conselho só se reunirá até dezembro de 2017. Portanto, a TR da APA Capivari-Monos precisará ficar pronto para o Conselho aprovar em dezembro. Para aprovar dentro do Conselho Gestor da APA Capivari-Monos. Luccas (DEPAVE-8/SVMA) explica que talvez seja necessário, até o fim do ano, chamar uma Reunião Extraordinária. Olga (SMUL) pergunta ao Ricardo quanto tempo foi necessário para elaborar o TR da APA Bororé-Colônia, e se será possível o TR da Capivari ser elaborado de forma participativa no tempo que temos. Ricardo (DEPAVE-8/SVMA) diz que demorou seis meses para ser elaborado, mas que o caso da APA Bororé-Colônia era mais complexo, pois era um TR referente à elaboração e não revisão. Ricardo (DEPAVE-8/SVMA) aconselha que o Conselho Gestor seja flexível com a primeira edição do TR, e focar no levantamento das Revisões dos Programas. Essa estratégia é para poder aprovar no CONFEMA um escopo geral e rascunho dos programas, para sair o financiamento e poder iniciar os trabalhos no ano que vem. Neusi (PAVS) aconselha sermos realista com o tempo que temos.

<u>CT USO E OCUPAÇÃO DO SOLO</u>

Pauta

- Trilhão de Motocross – APA Capivari-Monos e APA Bororé-Colônia

ENCAMINHAMENTOS

Marcelo (DEPAVE-8/SVMA) comentou sobre a pesquisa dele acerca do Trilhão das APAs, assunto este iniciado na reunião anterior do Conselho Gestor da APA Capivari-Monos. Ele está levantando várias experiências de outras Unidades de Conservação do Brasil, tal como na Serra da Canastra, para analisar os problemas que esses lugares estão enfrentando com as trilhas, e comparar com a legislação que diz que pode e ou não ser feito. Ele pretende trazer para as próximas reuniões esses materiais para iniciar a discussão no “Grupo de Trabalho: Trilhões”. Ele pede para o Conselho Gestor trazer informações que tiverem sobre o assunto, que possa acrescentar nesta pesquisa, e levar para o Luccas ou Ricardo (DEPAVE-8/SVMA), ambos presidentes dos Conselhos Gestores das APAs municipais.

Miguel (Águias da Serra) questiona onde estão os “trilheiros” que não vieram à reunião, e se

comprometeram a vir. Segue pelo conselho o encaminhamento para a convocação deles para a próxima reunião. Luis (SOS Marsilac) pergunta qual o benefício que a região pode tirar deste tipo de atividade? Ele fala de incrementar o turismo, pensando em algumas coisas que podem ser boas para a APA para arrecadar dinheiro. Neusi (PAVS) cita como exemplo, o Caminho de Santiago, uma trilha na Espanha e França que traz renda pelo turismo para a região. Marcelo (DEPAVE-8/SVMA) encerra a pauta dizendo que na próxima reunião (Novembro) terá uma apresentação da pesquisa feita para discutir isso.

CT DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Pauta

- Cachoeira do Jamil

ENCAMINHAMENTOS

Lucas Keese (CTI) traz a pauta da Cachoeira do Jamil, que além de representar a CTI, representa a posição dos Guaranis, que não puderam vim para a reunião pois tinham um evento na Aldeia. Na semana que antecedeu a reunião do Conselho Gestor, teve mais uma morte na Cachoeira do Jamil, totalizando 30 mortes. Lucas traz a pauta para a reunião com para que possa sair do Conselho Gestor da APA Capivari-Monos uma moção solicitando informações para que se eliminem e/ou reduzam os riscos na Cachoeira e para que se levante quais são as medidas que já foram tomadas a respeito. Tendo em vista que se cobra entrada para a Cachoeira. Ele sugere inclusive, que se caso a situação continue, que se consulte o Ministério Público. Lembra, que Jamil diz cobrar apenas para as pessoas passarem no território dele, e estacionarem, e não usar a cachoeira, assim, não se responsabilizando.

Lucas apresenta mapas que explicam que a Cachoeira do Jamil está dentro dos limites atuais do Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Curucutu e do Terra Indígena (TI) Tenondé-Porã.

A situação atual da TI Tenondé-Porã é que ela está demarcada desde maio de 2016, mas falta o Marco Geodésico. Para implantação dele, será feito um levantamento dos benfeitores de boa-fé, para retirar e indenizar as pessoas que agora estão lá. A área da Cachoeira do Jamil é parte da futura demarcação do Território Indígena. Menciona também sobre o plano de turismo e visitação que está sendo elaborado pelos Guaranis, onde será contemplada a visita à Cachoeira do Jamil sob certas condições, que tornaria, assim, a visitação mais segura. Lucas (CTI), diz que os Guaranis não necessariamente têm interesse nem condições de realizar uma visitação, mas existe a possibilidade de uma vez estabelecida o plano de turismo, a possibilidade de abrir um edital para contratar uma empresa para prestar esse serviço.

Miguel comenta que a gestão anterior da APA Capivari-Monos conseguiu articular para que a operação de turismo na Cachoeira fosse fechada e sugere que deveriam fazer uma cerca no terreno dele proibindo a entrada. Ele questiona se não há como ter uma intervenção federal por parte da FUNAI, já que a área é de Terra Indígena. Miguel comenta que na reunião da Operação Defesa das Águas (ODA: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/seguranca_urbana/defesa_das_aguas/a_operacao/i

ndex.php?p=1859), já foi dado diretrizes para que o Jamil regularizasse a área, que tornaria mais seguro para visitantes, mas ele se recusou realizar.

Gilson (Diretor do DGD-Sul 3) diz que o DGD Sul-3 já fez a fiscalização ambiental na área. Eles receberam uma denúncia pelo Ministério Público dizendo que o Jamil estava ganhando em cima de um bem que não é dele, pois é um espaço público. Gilson diz que a resposta, fruto das vistorias, que ocorreram no fim de 2015 e início de 2016, foi que ele cobra apenas para estacionar e para o camping na propriedade dele. Mas, as placas oficiais de turismo presentes na APA Capivari-Monos divulgam o nome de Cachoeira do Jamil. Lucas Keese (CTI) pede a remoção destas placas, para desencorajar o turismo.

Sidnei (SABESP) informou que existe estudo para no futuro a SABESP aumentar a capitação de água da bacia do Rio Capivari para abastecimento público.

Ricardo (DEPAVE-8/SVMA) faz uma sugestão de como proceder nessa questão. Ela envolve várias esferas, pois é uma área de sobreposição futura com a ampliação do Parque Estadual da Serra do Mar (PESM), pela Terra Indígena (TI) Tenondé Porã. Portanto, por hora, a Cachoeira “do Jamil” está na APA Capivari-Monos.

Ricardo (DEPAVE-8/SVMA) sugere elaborar uma moção por parte da APA para Prefeitura Regional de Parelheiros, anexando o relatório que o Gilson e sua equipe do DGD Sul-3 montaram, alegando uma ocupação irregular. Ele recomenda apontar para as demarcações de terra indígena e Plano de Visitação dos Guaranis, em elaboração também como as ampliações do PESM, pedindo ao Marcelo (Fundação Florestal, e Gestor do PESM) para o novo mapeamento do Parque. Mas, ele aconselha não focar a moção nestes pontos, pois como nada disso é oficial, não pode ser usado para argumentar a irregularidade. A sinalização que refere à Cachoeira foi financiada pelo Conselho Gestor do Polo de Ecoturismo de São Paulo (CONGETUR), e está alimentando uma ocupação irregular. O CONGETUR está com seu conselho vencido, então não tem como levar essa questão para eles, porém, é possível inclui isso na moção. O Conselho Gestor da APA Capivari-Monos deve, então, realizar uma moção para a Prefeitura Regional de Parelheiros, pedido o fechamento do acesso e a retirada das placas, e pedindo à Guarda Civil Metropolitana a fiscalização da região. No curto prazo, então, a Prefeitura Regional retiraria as placas e recolocaria os bloqueios, e, no médio prazo, têm-se a demarcação da Terra Indígena e ampliação do PESM.

Gilson (DGD-SUL 3) lembra que mesmo tirando o Jamil, as pessoas irão para a Cachoeira, e Neusi (PAVS) enfatiza que mesmo que as mortes sejam realidades muito tristes, a Cachoeira não pode ser culpada pelos afogamentos. O Poder Público, precisa, então, achar a melhor maneira de garantir um acesso seguro.

Luccas (DEPAVE-8/SVMA), Ricardo (DEPAVE-8/SVMA) e Helen (DEPAVE-8/SVMA) sugerem então que esta pauta seja levada para uma reunião mais aprofundada e específica, tal como a Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo, que será no dia 24/10/17, terça-feira, às 9h30 na CAE. Outro espaço sugerido é a Câmara Técnica das duas APAS em Conjunto, que será no dia 19/10/17 às 10h, no Posto de Atendimento ao Turista (PAT – http://www.cidadedesaopaulo.com/ecoturismo/bemvindo/pat/).

CT DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL

Pauta

- Base da Guarda Civil Metropolitana (GCM) na Estrada Evangelista de Souza

Fruto desta pauta surgiu à questão da Base da Guarda Civil Metropolitana (GCM) na Estrada Evangelista de Souza. Gilson (DGD - Sul 3) pergunta como está o processo para reativar esta base. Hugo (Inspetor GCM) explica que eles estão com uma defasagem de 90 homens, sendo que 12 dos homens foram enviados para a nova Base na Ilha do Bororé. A proposta para reativar a Base da GCM na Evangelista é de ter 40 homens, 10 para cada plantão. Cabe à APA fazer a sua parte, pressionando para que volte a ter essa base em funcionamento. Quanto à Cachoeira do Jamil, Hugo (Inspetor GCM) diz que é difícil fiscalizar, pois a questão fundiária não está clara.

Porém, como ressalta Sidnei (Sabesp) e Olga (SMUL) ter o posto da GCM reativado pode ajudar amenizar a ocupação histórica dos mananciais da região, pois esta fiscalização está prevista na Lei Específica da APA. Sidnei (Sabesp) aponta que devemos trabalhar com inteligência e recursos como georeferrenciamento, decidindo como Conselho os lugares prioritários para atuação dos agentes fiscalizadores. Por exemplo, fiscalizar o uso e ocupação do solo em lugares como Vargem Grande não adianta mais, na sua visão. É preciso priorizar a fiscalização de áreas mais vulneráveis e ainda possíveis de manter desocupadas.

Luis (SOS Marsilac) pede a fala e pergunta sobre o financiamento do Polo Ecoturístico, que foi criado no Governo Kassab e sancionado pelo Governo Haddad. Ele diz que 84 milhões foram investidos para sanar problemas na região. Ele pergunta “cadê esse dinheiro”? Ele diz que foram gastos R$50 mil com placas, mas não foram tratadas as questões de saneamento e nem das ruas. Nenhum dos presentes comentou sobre.

Como encaminhamento, então, Luccas (DEPAVE-8/SVMA) sugere separar em duas moções: sendo a 1ª Moção aprovada por 13 conselheiros, que será encaminhada à Prefeitura Regional de Parelheiros, com relação à fiscalização das atividades da Cachoeira do Jamil. A 2ª Moção, também aprovado por 13 conselheiros, será encaminhada à Prefeitura Regional de Parelheiros, e diz respeito ao apoio do Posto da GCM do Evangelista.

Informes Gerais

- Período de férias do presidente do Conselho Luccas (DEPAVE-8/SVMA); do dia 16/10/2017 até o dia 07/11/2017, onde a suplente da presidência Helen Evelin de Souza (DEPAVE-8/SVMA), ficará responsável neste tempo, e, substituirá o Luccas (DEPAVE-8/SVMA) nas Câmaras Técnicas e na próxima Reunião Ordinária de novembro de 2017.

- Reunião de avaliação Festa das APAs, data 06/10/2017, no Parque Municipal Ribeirão Colônia.

- Olga informa que terá quatro Audiências Públicas em outubro e novembro do Plano de Desenvolvimento do Urbano Integrado da Área Metropolitana (PEDUI). Para a Região Sul, ela diz que seria importante a presença de representantes de Parelheiros, diz ainda que o evento será no CEU Casa Blanca, que fica entre M'Boi Mirim e Campo Limpo no dia 21/10/17, sábado. Olga pede apoio dos conselheiros com sua presença e para ajudar na defesa dos mananciais, já que ela já teve que intervier no PEDUI, pois houve propostas de ocupação em áreas de mananciais.

- Miguel informa que o ônibus rural está sendo barrado novamente, e a Secretaria do Verde e Meio-Ambiente e o Conselho Gestor da APA Capivari-Monos está sendo culpada pelo bloqueio. Luccas (DEPAVE-8/SVMA) explica que o Depave-8 já aprovou essa linha rural, desde que não contribuísse para o adensamento urbano. Foi encaminhado que este informe virará pauta na próxima reunião.

São Paulo, 10 de outubro de 2017.

Luccas Guilherme Longo	**Melannie Pinhatti Schisler**
Presidente do Conselho Gestor	**Secretária**

III. ANEXOS

Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Capivari-Monos

LISTA DE PRESENÇA – 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor (Gestão 2017/2019) – **Data**: 04/10/2017

Local: Prefeitura Regional de Parelheiros/Casa de Agricultura Ecológica **Horário:** 9h30-12h00

Representantes do Poder Público

Órgão Público	Titular/ Suplente	Representante	Assinatura
Secretaria Municipal de Cultura	Titular	Paula Nishida Barbosa	
	Suplente	Vanessa Fernandes Correa	
GCM/ Secretaria Municipal de Segurança Urbana	Titular	Edson Hugo de Andrade Lopes	
	Suplente	Cipriano Santos da Silva	
CETESB	Titular	Luiz Carlos Debeuz	
	Suplente	Marcia Maria Nascimento	
SABESP	Titular	Sidnei Ferreira Ramos	
	Suplente	Wagner Fernando da Rocha	
PM	Titular	Flavio Sukaitis	
	Suplente	Renan Ferreira Escobar	
Pref. Regional Parelheiros	Titular	Wagner da Silva Criste	
	Suplente	Luiz Rebouças de Carvalho Jr	
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	Titular	Olga Maria Soares e Grosse	
	Suplente	Marcia Petrone	
Secretaria de Habitação	Titular	Alexandra Aguiar Pedro	
	Suplente	Maria José do Prado Silva	
Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA)	Titular	Luccas Longo	
	Suplente	Helen Evelin de Souza	
SMA/Fundação Florestal	Titular	Marcelo José Gonçalves	
	Suplente	José Donizetti Bortoletto	

Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Capivari-Monos

LISTA DE PRESENÇA – 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor (Gestão 2017/2019) – **Data**: 04/10/2017

Local: Prefeitura Regional de Parelheiros/Casa de Agricultura Ecológica **Horário:** 9h30-12h00

Representantes da Sociedade Civil

Entidade	Titular/Suplente	Representante	Assinatura
Associação Comunitária Habitacional de Vargem Grande (ACHAVE)	TITULAR	Severino Carlos de Souza	
Sos Marsilac II	TITULAR	Luis Eduardo Gomes da Costa	
Fundação Mokiti Okada- Solo Sagrado	TITULAR	Isamu Yokoyama	
Centro de Trabalho Indigenista (CTI)	SUPLENTE	Lucas Keese dos Santos	
Associação ProBrasil	TITULAR	Vivan Santos	
Lar Nossa Senhora Aparecida	SUPLENTE	Luiz Ricardo Cocuzzi	
Cooperativa Agroecológica de Produtores Rurais e de Água Limpa da Região Sul de Água Limpa da Região Sul de São Paulo (COOPERAPAS)	TITULAR	Lia Goes de Moura	
Associação Empresarial da Região Sul (AESUL)	TITULAR	Miguel Naghirniac Neto	
Águias da Serra Turismo Ltda	SUPLENTE	Dayse Naghirniac	
Fernando Bike Comércio e Serviços LTDA.	TITULAR	Fernando José de Souza	
Cooperativa Paulista de Teatro	TITULAR	Ciléia da Silva Biaggioli	
Cooperativa de Coleta Seletiva Cuidando e Preservando a Recuperação Ambiental Local (COOPERCRAL)	SUPLENTE	Lúcia Maria de Santana Scriatro	
Terra Indígena Tenondé Porã	TITULAR	Aline Adão	
Terra Indígena Tenondé Porã	SUPLENTE	Luciano de Lima	
Universidade de Santo Amaro (UNISA) - Núcleo Interdisciplinar de Ciências Ambientais	TITULAR	Maria do Socorro Silva Pereira Lippi	

Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Capivari-Monos

LISTA DE PRESENÇA – 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor (Gestão 2017/2019) – **Data**: 04/10/2017

Local: Prefeitura Regional de Parelheiros/Casa de Agricultura Ecológica **Horário:** 9h30-12h00

Equipe/Demais Ouvintes

Nome	Entidade	Contato E-mail	Contato Telefone	Assinatura
Mauro Malafaia	Marsilac em Foco	maurofaia@gmail.com	97220 6261	Mauro P. Malafaia
Guiomar Mendes da Silva	SOS MARSILAC			
Amanda Cristina da Silva	DGD Sul 3	amanda.cristina@prefeitura...	97758 2253	Amanda C. da Silva.
Aline da R. L. Santos	PAVS / UBS Sta Fé	[illegible]	59209504	
Dilma ay Pinto Reis	Sem Aprendeg		96052 4175	
Natsi Rodrigues	PAVS - ASF	NRODRIGUES@SUDESTEPAHNA.ORG	972777226	
Ricardo Rodrigues	SVMA/DUC	ricardo.silva@prefeitura	99815 4950	
Mariana C. R. Fauto	DEPAVE 8 / DUC	mfauto@gmail.com	979950365	
Melanie P. Schnisen	DEPAVE 8/DUC	mschnisen@gmail	983420169	
Gilson Alves Bevilacqua	DGD SUL 3	Gilson.bevilacqua@prefeitura	5666-5054	